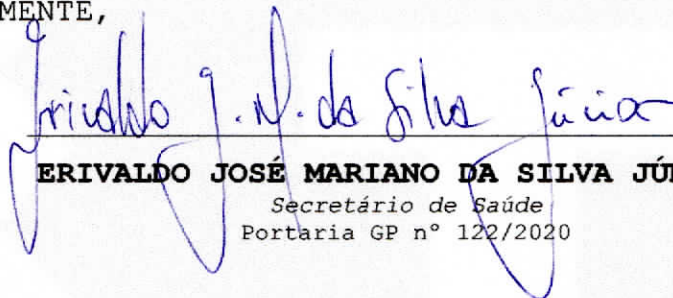




ITEM 59
DECLARAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E EM CUMPRIMENTO AS RESOLUÇÕES TCE n° **189/2022 E 190/2022, ITEM 59**, ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS QUE NÃO HOUE ALTERAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE, VISANDO A ORIENTAR O ATENDIMENTO AOS CASOS DE INFECTADOS PELO COVID-19 EM RELAÇÃO AO EXERCÍCIO ANTERIOR, PRESERVANDO INTEGRALMENTE TODAS AS MEDIDAS EXECUTADAS ANTERIORMENTE.

ATENCIOSAMENTE,


ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Saúde
Portaria GP n° 122/2020

Erivaldo J.M. da Silva Junior
Secretário municipal de Saúde
Portaria GP N°122/2020

Documento Assinado Digitalmente por: ERIVALDO JOSE MARIANO DA SILVA JUNIOR
Acesse em: <https://stc.e-ctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c6579af2-42ae-473f-bc4b-c9c0edc6b297